

EDITAL N°006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria N° 006/2022 - 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho.

O Diretor Escolar do 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho, INEP: 23025000, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 006/2022 SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 006/2022.

Art. 2º As carências existentes do 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
9º A (Manhã)	Educação Física	02
1º A (Manhã)	Educação Física	01
1º B (Manhã)	Educação Física	01
2º A (Manhã)	Educação Física	02
2º B (Manhã)	Educação Física	02
3º A (Manhã)	Educação Física	02
3º B (Manhã)	Educação Física	02
3º C (Manhã)	Educação Física	02
9º A (Tarde)	Educação Física	02
1º C (Tarde)	Educação Física	01
1º D (Tarde)	Educação Física	01
3º D (Tarde)	Educação Física	02
9º A(Manhã)	Língua Portuguesa	03
9º A(Manhã)	Redação	02
9º A(Manhã)	Arte	01
1º A(Manhã)	Arte	01
1º B(Manhã)	Arte	01
1º Ano(Manhã)	Eletiva: Ortografia	02

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Giancarlo Barroso Gomes (Diretor)
- Joyce Adele Albuquerque de Oliveira (Coordenador Escolar)
- Paulo Igor Xavier da Silva (Professor Efetivo)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

Educação Física

- Giancarlo Barroso Gomes (Diretor)
- Joyce Adele Albuquerque de Oliveira (Coordenador Escolar)

Arte/Redação/Língua Portuguesa/Eletiva

- Joyce Adele Albuquerque de Oliveira (Coordenador Escolar)
- Maria Fernandes Duarte (Professor Efetivo)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na secretaria do 4º CPM Ministro Jarbas Passarinho, situado na Avenida John Sanford, 1765, bairro Junco, Sobral – Ceará.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Educação Física	Suplementação e Atividade Física: Nutrição, Desnutrição e Desidratação
Arte	Funções da arte
Redação	Elementos da Narrativa
Língua Portuguesa	Orações Subordinadas Substantivas
Eletiva: Ortografia	O novo Acordo Ortográfico

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	05 e 06 de maio (8h-11h30 e 14h – 17h30)
Resultado da Solicitação de Inscrição	09 de maio
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	10 de maio
Apresentação presencial do Plano de Aula com duração de 20 minutos.	12 de maio Ed. Física (8h às 11h); Língua Portuguesa, Arte, Redação e Eletiva: Ortografia (14h às 17h).
Resultado da Primeira Etapa	13 de maio
Análise de Currículos	16 de maio
Resultado Preliminar da Seleção	17 de maio
Recursos ao Resultado Preliminar	18 de maio
Resultado Final da Seleção	19 de maio
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	20 de maio

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, no 4ºCPM Ministro Jarbas Passarinho, situado na Avenida John Sanford, 1765, bairro Junco, Sobral – Ceará.

4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO

Avenida John Sanford, nº 1765, bairro Junco, CEP 62.030-362, Sobral/CE

Fone: (88) 3677-4287 | E-mail: 4colegiopmce@gmail.com

“RAÇA DE FORTES, Povo de Bravos”



Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza – CREDE /SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Sobral, 05 de maio de 2022

GIANCARLO Balme Gomes – Ten Cel QOPM
Comandante do 4º CPM-MJP
Mat. 11.563-1-2